



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 24

*Institui o Plano de Manejo e Conservação da
Reserva Particular do Patrimônio Natural
Municipal – RPPNM ARAÇÁ.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Municipal 7671 de 10 de junho de 1991, e considerando

a necessidade de elaboração de Plano de Manejo e Conservação para a Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal, conforme Lei Municipal nº 14.584 de 2015;

a criação da RPPNM Jataí por meio do Decreto Municipal nº 1.830 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Municipal – RPPNM Araçá.

Art. 2º A cada cinco anos deverá ser apresentado Relatório de Conformidade do Plano de Manejo, informando as ações realizadas no período e resultados qualitativos observados decorrente da conservação da Reserva.

§1º O Relatório deverá ser elaborado por profissional habilitado, comprovado por meio da apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente.

§2º Caso seja verificada a necessidade de novas ações e/ou intervenções não previstas inicialmente no Plano de Manejo, deverá ser apontado no Relatório de Conformidade para aprovação.

Art. 3º As complementações no Plano de Manejo deverão ser apresentadas pelo proprietário da Unidade de Conservação e aprovadas pela equipe técnica da SMMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 3 de agosto de 2018.

Marilza do Carmo Oliveira Dias - Secretária Municipal
do Meio Ambiente

